



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 180/2023

MODELO 2 - Relatório do Controle Interno Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA/PR

Exercício de 2023

1. Normatização do Controle Interno

- ✓ Lei 199/2007 – Criou o Sistema de Controle Interno no Município de Icaraíma.
- ✓ Lei 428/2009 – Alterou o Artigo 2º da Lei 199/2007, acrescentando o artigo 14-A que cria o Coordenador da Unidade de Controle Interno.
- ✓ Lei 1.867/2023 - Cria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma o Sistema de Controle Interno, institui Gratificação de Controlador Interno e dá outras providências.
- ✓ Portaria nº 010/2023 - Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR ATUAL (NA DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)	
Nome: Samuel Eleuterio Thomé Filho	CPF: 083.971.729-63
Período de responsabilidade: 15/03/2023 à 31/12/2023 e 2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Legislativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?	
(X) Sim, <u>apresentar cópia dos certificados dos cursos</u> realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2023	
Nome: Giovani Boscaratto de Almeida	CPF: 671.205.209-20
Período de responsabilidade: 01/01/2023 à 14/03/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Tec. Controle Interno (Executivo)	



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Formação Acadêmica:

(Apresentar cópia do documento comprobatório)

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

(X) Superior

() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

(X) Sim, **apresentar cópia dos certificados dos cursos** realizados nos últimos 60 meses.

() Não, justificar.

CONTROLADOR(ES) NO EXERCÍCIO DE 2023

Nome: Samuel Eleuterio Thomé Filho

CPF: 083.971.729-63

Período de responsabilidade: 15/03/2023 à 31/12/2023 e 2024

Servidor ocupante de cargo efetivo?

(X) SIM

() NÃO

Nome do cargo efetivo ocupado: Secretário Legislativo

Formação Acadêmica:

(Apresentar cópia do documento comprobatório)

() Ensino Fundamental

() Ensino Médio/Técnico

() Superior

(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado

Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2019)?

(X) Sim, **apresentar cópia dos certificados dos cursos** realizados nos últimos 60 meses.

() Não, justificar.

3. Relação de Servidores

✓ O Departamento responsável pelo período de 01/01/2023 à 14/03/2023 é composto de apenas um Servidor, que está relacionado no quadro acima (2) e pertence ao quadro de Servidores do Poder Executivo.

✓ Assim como o Departamento responsável pelo período de 15/03/2023 à 31/12/2023 é composto de apenas um Servidor, também relacionado no quadro acima (2) e pertence ao quadro de Servidores do Poder Legislativo.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (1)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	15/03/2023 à 31/12/2023	RH, Administrativo e Financeiro	Concessão de Diárias e Prestação de Contas	Verificação de Documentos na íntegra.	100%	Regular



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item

4

✓ REGULAR.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares (R\$ 57.900,00)	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com Pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite	Regular (3,06%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo - Para limite máximo permitido de 6%	Regular (3,06%)
Folha de pagamento da Câmara - Para limite máximo permitido de 70%	Regular (57,95%) (***)
Memória de Cálculo:	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites de Despesa com Pessoal R\$ 45.812.651,39	
Gasto Com Pessoal Excluído Encargos Patronais R\$ 1.199.509,91	
Gasto Com Pessoal Incluídos Encargos Patronais R\$ 1.403.159,77	
Limite de Despesa da Câmara Para 2023: R\$ 2.520.145,90	
Transferência Financeira Recebida em 2023: R\$ 2.069.999,94	
Total de Gastos Empenhados Exercício de 2023: R\$ 1.834.123,74	
Total de Restos a Pagar Exercício de 2023: R\$ 4.449,48	
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)

Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

(***) Os valores utilizados para confecção do percentual foram os repasses efetivamente recebidos e os gastos com pessoal, excluídos os encargos patronais do exercício de 2023.

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

✓ REGULAR.

8. Demais ações desenvolvidas

✓ Acompanhamento da fiscalização 662/21 do TCE;

✓ Parecer quanto ao Plano de Contratação Anual (PCA) 2023 da Câmara Municipal;

✓ Expedição de Ofício solicitando providências do Gestor do Legislativo Municipal quanto a implementação do SIAFIC por parte do Executivo Municipal em sua totalidade;

✓ Resposta ao questionário eletrônico referente ao índice de transparência da administração pública – ITP 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

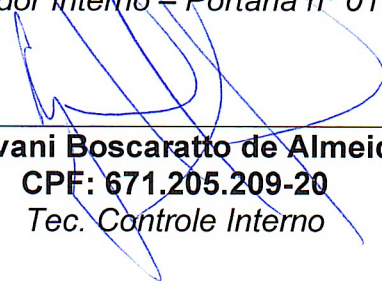
Icaraíma – PR, 22 de Março de 2024.



Samuel Eleuterio Thomé Filho

CPF: 083.971.729-63

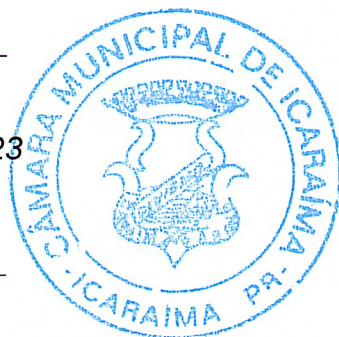
Controlador Interno – Portaria nº 010/2023



Giovani Boscaratto de Almeida

CPF: 671.205.209-20

Tec. Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – PODER LEGISLATIVO



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Estado do Paraná



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

A Reitora da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, em 15 de dezembro de 1997, confere o título de Bacharel em CIÊNCIAS ECONÔMICAS

a

GIOVANI BOSCARATTO DE ALMEIDA,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 25 de janeiro de 1970, RG 4.678.273 - 9 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 07 de março de 1998.

Prof.^a Maria Regina Céli de Oliveira
Pró-Reitora Acadêmica

Prof.^a Neiva Pavan Machado Garcia
Reitora

DIPLOMA

Universidade Paranaense - UNIPAR
Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1560 de
09/11/93 - Publicada no D.O.U. de 10/11/93

Curso de: CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Portaria de Reconhecimento n.º 387
de 15/09/85 - D.O.U. de 16/09/85



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Umuarama - P.R.

Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º **018795**

Processo n.º **019279/2007**.

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Umuarama, **20** de **MARÇO** de **2007**.

Candido Garcia
CANDIDO GARCIA
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Registrado sob o n.º **248** às páginas n.º **08V**

do Livro de Registro n.º **001** desta Universidade.

Assinatura do Reitor



[Signature]
Assinatura do Reitor

Assinatura do Reitor

[Signature]
Assinatura do Reitor

Certificado

Conferido a GIOVANI BOSCARATTO DE ALMEIDA
pela participação no CURSO - APLICAÇÃO DO NOVO REGIME LICITATÓRIO,
ministrado por THIAGO MEDEIROS PINTO,
realizado no período de 02/09/2022 a 02/12/2022.
Carga horária 64 h
UMUARAMA, 02 de Dezembro de 2022.



Vitor R. Tioqueta
Vitor Roberto Tioqueta
Diretor Superintendente
SEBRAE/PR

CERTIFICADO

A N.A.D Consultoria e Capacitação certifica que

Giovani Boscaratto

Participou do Curso "Aplicação do regime licitatório da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 01 de abril de 2021", realizado nos dias 31 de maio, 01 e 02 de junho de 2022, cumprindo a grade curricular de 18 (dezoito) horas.



Prof. Nádía Aparecida Dall Agnol
Coordenadora Pedagógica



Certificado

Conferido à: **GIOVANI BOSCARATTO DE ALMEIDA**

CPF: **671.205.209-20** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL - UMUARAMA**

Data/Período: **17 DE MARÇO DE 2022**

Local: **UNIPAR SEDE - SALA DE VÍDEO CENTRAL**

Município/UF: **UMUARAMA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

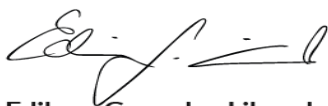
Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

Novo microssistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários, Prescrição e Decadência

Curitiba, 1 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **GIOVANI BOSCARATTO DE ALMEIDA**

CPF: **671.205.209-20** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - MARINGÁ**

Data/Período: **21 DE JULHO DE 2022**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. DARCY RIBEIRO**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas.**

Curitiba, 1 de Setembro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Giovani Boscaratto de Almeida

*concluiu o curso **Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores (Turma FEV/2023)**, com carga-horária de 25 horas, início em 14/02/2023, término em 24/02/2023 e nota final 70.*

A handwritten signature in black ink, belonging to Paulo Marques, is positioned above his name and title.

Paulo Marques
Presidente Substituto

Histórico

Nome:

Giovani Boscaratto de Almeida

Curso:

Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores

Disponibilidade:

14/02/2023 a 24/02/2023

Carga Horária:

25 horas

Nota Final:

70

Conteúdo

Módulo 1: Das Modalidades de Contratação: Principais mudanças previstas na LLCA

Módulo 2: Modalidades de Licitação

Módulo 3: Critérios de Julgamentos na Nova Lei

Módulo 4: Habilitação de Fornecedores

Módulo 5: Contratações diretas



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **pmVz8638446AjDN**

Este certificado foi gerado em 24/02/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Giovani Boscaratto de Almeida

*concluiu o curso **Previdência Complementar para Servidores Públicos**
(Turma FEV/2023), com carga-horária de 25 horas, início em 01/02/2023,
término em 03/03/2023 e nota final 89.58.*

A handwritten signature in black ink, belonging to Paulo Marques.

Paulo Marques
Presidente Substituto

Histórico

Nome:

Giovani Boscaratto de Almeida

Curso:

Previdência Complementar para Servidores Públicos

Disponibilidade:

01/02/2023 a 03/03/2023

Carga Horária:

25 horas

Nota Final:

89.58

Conteúdo

Módulo 1: Contextualização do Sistema de Previdência do Brasil;

Módulo 2: Previdência Complementar: Estrutura e Funcionamento;

Módulo 3: O plano de previdência: Entenda o seu Funcionamento;

Módulo 4: A Previdência é sua: Monitorando seu Plano de Benefícios.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **XPJN8537137e0sx**

Este certificado foi gerado em 03/03/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Giovani Boscaratto de Almeida

*concluiu o curso **Nova Lei de Licitações: planejamento e governança**
(Turma FEV/2023), com carga-horária de 25 horas, início em 07/02/2023,
término em 09/03/2023 e nota final 74.11.*

A handwritten signature in black ink, belonging to Paulo Marques, is positioned above his name and title.

Paulo Marques
Presidente Substituto

Histórico

Nome:

Giovani Boscaratto de Almeida

Curso:

Nova Lei de Licitações: planejamento e governança

Disponibilidade:

07/02/2023 a 09/03/2023

Carga Horária:

25 horas

Nota Final:

74.11

Conteúdo

Módulo 1 - Lei Federal nº 14.133: contextualizando as mudanças trazidas pela nova Lei;

Módulo 2 - Introdução ao planejamento e governança das contratações;

Módulo 3 - Processo de elaboração de Estudo Técnico Preliminar -- ETP);

Módulo 4 - Processo de elaboração de TRs.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **9qXg8580328WSfm**

Este certificado foi gerado em 09/03/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Giovani Boscaratto de Almeida

concluiu o curso **Facilitação de Reuniões, Times e Workshops no**

Ambiente Online (Turma FEV/2023), *com carga-horária de 25 horas, início em 16/02/2023, término em 18/03/2023 e nota final 81.88.*

A stylized, handwritten signature in black ink, representing Betânia Lemos.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

Giovani Boscaratto de Almeida

Curso:

Facilitação de Reuniões, Times e Workshops no Ambiente Online

Disponibilidade:

16/02/2023 a 18/03/2023

Carga Horária:

25 horas

Nota Final:

81.88

Conteúdo

Módulo 1: Jornada de Conhecimento;

Módulo 2: Jornada Prática e Ferramental.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **hrNT8658398jXBY**

Este certificado foi gerado em 18/03/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PORTARIA Nº 010/2023

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial a do art. 23, VI, do seu regimento interno;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do Sistema de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Icaraíma – PR;

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, o contido no § 4º do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.867/2023 (*Cria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Icaraíma o Sistema de Controle Interno, institui Gratificação de Controlador Interno e dá outras providências*), devidamente publicada em 08 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **Samuel Eleuterio Thomé Filho**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, para além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraíma – PR.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Art. 2º O servidor, ora designado, receberá, a título de gratificação, o valor constante no *caput* do art. 4º da Lei Municipal nº 1.867/2023.

Art. 3º Em conformidade com o *caput* do art. 5º da Lei Municipal nº 1.867/2023, fica determinado que a nomeação do Servidor para a atribuição de Controlador Interno valerá pelo período de 2 (dois) anos contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2023.

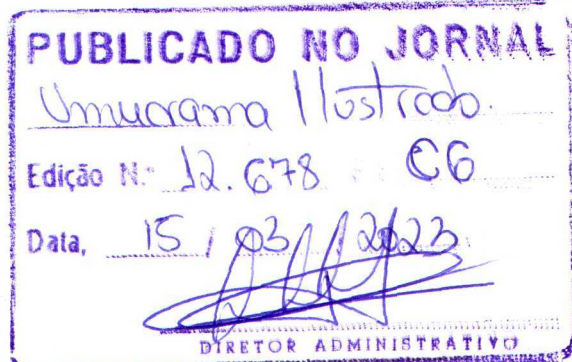
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
PORTARIA Nº 95
DE 14 DE MARÇO DE 2023.
SÚMULA: "Conceder diárias para cobrir despesa de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 2.168 de 31 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagens de trabalho, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O (uma) diária de viagem, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), ao Servidor Municipal JENNE VALDIERO CHIZZETTI, matrícula nº 574, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Manutenção do Estado de UBS Heli-Cross, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Hospital	Destino	Motivo
14/03/2023 às 07h00m	Maringá/PR	Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Hospital Paraná e no Centro de Especialidades Solução.	

I - No concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cópia cópia. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 14 de março de 2023.

Osmael José de Oliveira
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SANAE
CONVENIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: saname@fns.gov.br
Rua Floriano Peixoto, 3472 - Cx. Postal 21 - CEP: 07479-000 - MARILUZ - PR
CNPJ: 14.745.011/0001-40

REPUBLICADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO: PRECAO Nº 003/2021
OBJETO: Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº 01/2022 (dois dias com um) passando de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais) para R\$ 16.462,50 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SANAE
CONTRATADA: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA - EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023

REPUBLICADO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ATIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2022
PROCESSO: PRECAO Nº 003/2021
OBJETO: Realinhamento do preço do lote 1, e item 1 (dois dias com um), passando de R\$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a nota fiscal de compra anexa.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SANAE
CONTRATADA: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA - EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023

CORIPA
Ata Administrativa nº 001/2023

Súmula: ESTABELECER a Programação Financeira e o Calendário mensal de execução do Remanescente do R\$ 10.000,00 (dez mil e cem reais) para o mês de dezembro para o Exercício de 2023.

Fica saber que o Conselho de Fomento do Conselho Interdisciplinar para Conservação do Remanescente do R\$ 10.000,00 (dez mil e cem reais), aprovou e, José Carlos Bazzoli, presidente assinou o seguinte ato:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Calendário de Execução Interdisciplinar de dezembro de 2023, de acordo com o cronograma para Conservação do Remanescente do R\$ 10.000,00 (dez mil e cem reais), conforme a Lei 101/2008.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Calendário de Execução de Interdisciplinar de dezembro de 2023, e a verificação do desdobramento fiscal, o mesmo deverá ser realizado de forma seguinte:

Art. 3º - A execução orçamentária para o exercício de 2023, foi programada tendo como parâmetro o último exercício financeiro do Conselho.

São Jorge do Patrocínio, 10 de janeiro de 2023.

José Carlos Bazzoli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 014/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, por entender que cumpre a formalidade legal instituída pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa, destinada a aquisição de chocolate para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino, na semana da pílula.

EMPRESA: COMERCIO DE DOCEIS LT. - CNPJ: 05.229.572/0001-41
VALOR: TOTAL: R\$ 631,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Mariluz, 14 de março de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA Nº001/2023

A comissão de licitação convocada comunica aos interessados a abertura do Edital de Tomada de Preço nº001/2023, que após análise e verificação das propostas ofertadas, deu-se a seguinte proposta:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1ª	Vitória Construtora e Metalúrgica LTDA EPP	7.503.486,04
2ª	Indústria de Análise e Infraestrutura Umuarama LTDA	1.278.547,69

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se não prelojadas, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 14 de março de 2023.

Presidente da Comissão:
FABIO CESAR BLEZÉ

Membros da Comissão:
VICTOR RYU KIMURA
ALEXANDRE AP. F. AUGUSTINHO
PAOLA C. DUARTE RUBIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
PORTARIA Nº 363/2023
SÚMULA: "Conceder diárias e conceder diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras autoridades".

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Senhor ALMIR DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar do evento sobre o Programa Estadual de Apoio à Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas Municipais e Inter de atuação de interesse do Município no Gabinete de Deputado Estadual ALEXANDRE CURRI, nos dias de 15 e 16 de março de 2023, concedendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 14 de março de 2023.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Mariluz, 3472 - Cx. Postal 21 - CEP: 07479-000 - Mariluz, PR
CNPJ: 07.476.000-00 - Fone/Fax: (44) 3534-1191 - 3534-1154 - 3534-1154 - 3534-1154

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023 refere-se à contratação de empresa, destinada a aquisição de chocolate para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino, na semana da pílula.

A presente justificativa, visa atender todas as exigências das Escolas Municipais, CMET, APAR, ASSIMU e Associação Social. A entrega dos produtos acontecerá todos os anos, nesta mesma época, encerrando todo o trabalho que é realizado dentro das escolas em comemoração à Páscoa.

FORNECEDOR	VALOR
COMERCIO DE DOCEIS LT. - CNPJ: 05.229.572/0001-41	R\$ 631,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, Art. 75 da Lei nº 14.133/21
Assinatura do Intendente do Registro Processos com Dispensa de Licitação
Mariluz, 14 de março de 2023.

SILMA MARIA EDWARDS DA SILVA
Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretaria de Educação do Município.

Mariluz, 14 de março de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

Ofício nº 037/2023
Mariluz, 13 de março de 2023.

Assunto: Informação VTN - Instrução Normativa RFB nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Tercia - VTN do município de Mariluz para o ano 2023.

Ano	Letras	Letras	Letras	Participação	Substituição	Preservação
	Antes	Atual	Regular	Plataforma	Plataforma	Plataforma
2023	R\$ 74.179,50	R\$ 74.179,50	R\$ 74.179,50	R\$ 34.375,00	R\$ 34.375,00	R\$ 34.375,00

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:
Responsável pelo Levantamento: Eng.º Agn.º Maria Guazzanella Neto, inscrito no CPF nº 038.273.648-02 - CREA-PR nº 186188/0.

1. Descrição simplificada de metodologia:

Seperação em Classes:
Para o levantamento são utilizadas as oito classes de capacidade de uso, conforme o Manual para levantamento urbano e classificação de terras no sistema de capacidade de uso, publicado pelo Serviço Brasileiro de Saneamento Básico (SBSB), amplamente difundido no Brasil desde sua primeira publicação em 1983. O nome e o preço da classe V, atualmente de uso bastante restrito para legislação não é previsto em nenhuma legislação. As demais classes são todas previstas e divulgadas, e representam as seguintes características, conforme adotado no Legech:

Grupo A - Classe I: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo A - Classe II: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo A - Classe III: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo A - Classe IV: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo B - Classe V: terras adaptadas em geral para pastagem, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Áreas elegíveis não são sistemáticas.

Grupo B - Classe VI: terras adaptadas em geral para pastagem, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Áreas elegíveis não são sistemáticas.

Grupo C - Classe I: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo C - Classe II: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo C - Classe III: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo C - Classe IV: terras cultiváveis, aparentemente sem problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Gêneros, com produtividade média.

Grupo C - Classe V: terras adaptadas em geral para pastagem, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Áreas elegíveis não são sistemáticas.

Grupo C - Classe VI: terras adaptadas em geral para pastagem, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação, e/ou reforestamento, com problemas especiais de conservação. Ocupação mais comum no Paraná. Áreas elegíveis não são sistemáticas.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/01/2021
- Final da realização de coleta: 31/12/2021

Utilizou-se o mesmo levantamento realizado para definir o VTN - Valor da Tercia Nua de 2022, os valores foram apenas atualizados de acordo com INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, aplicando o índice de correção de 5,97 %.

Atenciosamente,

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 014/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, por entender que cumpre a formalidade legal instituída pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa, destinada a aquisição de chocolate para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino, na semana da pílula.

EMPRESA: COMERCIO DE DOCEIS LT. - CNPJ: 05.229.572/0001-41
VALOR: TOTAL: R\$ 631,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Mariluz, 14 de março de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA Nº001/2023

A comissão de licitação convocada comunica aos interessados a abertura do Edital de Tomada de Preço nº001/2023, que após análise e verificação das propostas ofertadas, deu-se a seguinte proposta:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1ª	Vitória Construtora e Metalúrgica LTDA EPP	7.503.486,04
2ª	Indústria de Análise e Infraestrutura Umuarama LTDA	1.278.547,69

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se não prelojadas, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 14 de março de 2023.

Presidente da Comissão:
FABIO CESAR BLEZÉ

Membros da Comissão:
VICTOR RYU KIMURA
ALEXANDRE AP. F. AUGUSTINHO
PAOLA C. DUARTE RUBIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 014/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2023, por entender que cumpre a formalidade legal instituída pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa, destinada a aquisição de chocolate para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino, na semana da pílula.

EMPRESA: COMERCIO DE DOCEIS LT. - CNPJ: 05.229.572/0001-41
VALOR: TOTAL: R\$ 631,20 (seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Mariluz, 14 de março de 2023.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 14 de março de 2023
O MUNICÍPIO DE ALTONIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 11.478.080/0001-01, com sede na Rua Rui Barbosa 415, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDINEIR GERVASIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1483.302, inscrito no CPF sob o número 404.411.029-12, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 09.008.359/0002-02, localizada na Rua Rui Barbosa 426, neste ato representado por CLAUDINEIR GERVASIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1483.302, inscrito no CPF sob o número 404.411.029-12, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CREDENCIANTE e MARCOS PAULO FRATINI LIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.374.782/0001-76, com sede à Rua 12 de DEZEMBRO 1814 - 08000-000, na cidade de ALTONIA Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja observância foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento Uniprof nº 001/2023, termo de Inexigibilidade nº 007/2023, Processo nº 023/2023, atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O CREDENCIADO presta os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altonia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F. PARA PREENCHIMENTO DOS HIERFUNDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal da Saúde do município de Altonia, Estado do Paraná, conforme cronograma.

O prazo de vigência deste contrato será de até 31 de JANEIRO DE 2024, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.788/2009.

DO VALOR CONTRATUAL
A execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) ANO, conforme relação de preços a ser anexo pelo Secretário Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da execução do objeto de presente credenciamento correrão no seguinte dosagem orçamentária: 06002.1030100062.014001.3.39.36.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Será efetuado o pagamento do valor referente aos serviços prestados até o dia 15 de cada mês subsequente.

DO FIDELITY
Fica estabelecido o Fato da Contabilidade Altonia, Estado do Paraná, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui foi estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) dias úteis, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Altonia - Paraná em 14 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná
R. São Carlos, 100 - Centro - Fone: (41) 3554-1191 - Fax: (41) 3554-1191 - e-mail: brasiliadusul@gmail.com

RESOLUÇÃO 004/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasília do Sul, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 01 de março de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 020/1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde e Lei nº 477/2011 que altera e reformula o Conselho Municipal de Saúde de Brasília do Sul.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, de 20/02/1990, o qual determina que para o recebimento dos recursos de que trata o art. 3º, "desse mesmo lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão e considerando o 4º, do art. 3º da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Aprovar a Regularidade da Análise da Gestão referente ao primeiro do Conselho Municipal de Saúde de Brasília do Sul, referente ao ano de 2022.

Brasília do Sul, 01 de março de 2023.

Leila Inês Pereira Cavallaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Alterar a Portaria nº 002/2023.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação ficando assim composta: Presidente: Angelito Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05; Membros: Luis Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.822.619-03; Membro: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.338-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LARCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 009/2023
SÚMULA: Nomear o Presidente e Membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro (a) e como equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Icaraima, os seguintes servidores: Angelito Cassia Gomes Antunes da Silva, CPF nº 059.966.089-05; Equipe de Apoio: Sandra Salustiano, CPF nº 027.201.338-06; Luis Paulo de Faria Sena, CPF nº 066.822.619-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 003/2023 de 09/01/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LARCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2023
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Samuel Elveteiro Thomá Filho, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, para além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.

Art. 2º O servidor, ora designado, receberá, a título de gratificação, o valor constante no caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1.867/2023.

Art. 3º Em conformidade com o caput do art. 5º da Lei Municipal nº 1.867/2023, fica determinado que a nomeação do Servidor para a atribuição de Controlador Interno terá validade pelo período de 2 (dois) anos contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LARCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 010/2023
SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Samuel Elveteiro Thomá Filho, ocupante do cargo efetivo de Secretário Legislativo, para além das atribuições previstas em seu cargo, exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Icaraima - PR.

Art. 2º O servidor, ora designado, receberá, a título de gratificação, o valor constante no caput do art. 4º da Lei Municipal nº 1.867/2023.

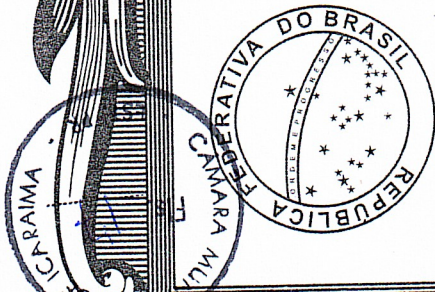
Art. 3º Em conformidade com o caput do art. 5º da Lei Municipal nº 1.867/2023, fica determinado que a nomeação do Servidor para a atribuição de Controlador Interno terá validade pelo período de 2 (dois) anos contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês Março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MANOEL TIMOTEO DE ALMEIDA
Presidente
LARCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná

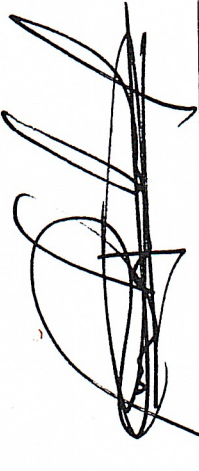
O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO, em 31 de janeiro de 2018, confere o título de BACHAREL em ARQUITETURA E URBANISMO

a

SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 11 de outubro de 1995, RG n.º 9.319.569-8 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 01 de fevereiro de 2018.

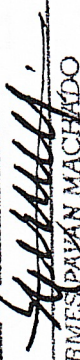

Diplomado


Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC N.º 797,
de 14/12/16 - D.O.U. de 15/12/16.

CURSO CONCLUÍDO EM: 04/12/2017

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

 UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 055955
Processo n.º 058492/2018.
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 12 de JUNHO de 2018.

HERMES PAVAN MACHADO
Chefe do DERD
Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/08/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 549 às páginas n.º 21-V
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.



FACULDADE
SÃO BRAZ

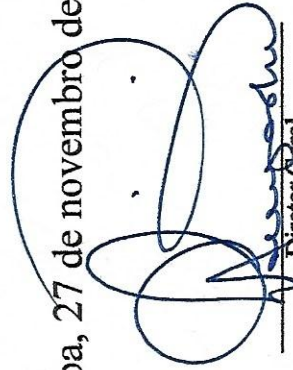
Certificado

O Diretor Geral da Faculdade São Braz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO**

MUNICIPAL - 450h, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO**, portador do **R.G. 9319569-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de novembro de 2019.

Participante



Diretor Geral
Silvio N. Akiyoshi
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ



Secretária Acadêmica
Elisangela Bertelli
CPF 004.786.469-92

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Faculdade São Braz
Portaria de Recredenciamento Nº 1327 de 17/11/2016
do MEC-DOU 18/11/2016
Portaria de Credenciamento EAD Nº 213 de
03/02/2017 do MEC-DOU 06/02/2017
CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3123 9000

Nome: SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO		Nacionalidade: Brasileira		Natural: Curitiba-PR							
RG: 9319569-8		Orgão expedidor: SESP-PR		Data de nascimento: 11/10/1995							
Graduado no curso de Arquitetura e Urbanismo											
Disciplina	Ministrante	Título	C/H	Nota	Frequência	Situação					
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PROBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	8,0	100%	Aprovado					
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOCTOR(A)	95,00	9,4	100%	Aprovado					
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	10,0	100%	Aprovado					
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	10,0	100%	Aprovado					
CIDADES INTELIGENTES	SCHIRLEI MARI FREDER	MESTRE	90,00	10,0	100%	Aprovado					
O curso foi realizado no período: 29 de março de 2019 à 20 de novembro de 2019			Data de conclusão: 20 de novembro de 2019			Data de emissão: 27 de novembro de 2019					
Critério de avaliação: Aprovado: de 6,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%						Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 04 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.					

Certificado Registrado sob o nº 80, no livro nº 378, fôlha 80 no livro eletrônico de registro de certificados de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.
Conforme atualização do curso CAS PORTARIA Nº 098/2018 de 03 de Outubro de 2018.

Faculdade São Braz


Diretor Geral
Silvio N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ


Secretária Acadêmica

Elisangela Bertelli
CPF 004.786.469-92



CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO

DA CIDADE DE ICARAÍMA ESTADO PARANÁ
PELA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REALIZADO NO BOURBON CURITIBA CONVENTION HOTEL, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ,
NO PERÍODO DE 18 A 20 DE MAIO DE 2022, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 16 HORAS.



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral – IDGP
CNPJ 27.662.256/0001-10

CERTIFICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO PÚBLICA – IDGP
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

DA CIDADE DE Icaraíma

ESTADO

PARANÁ

PELA PARTICIPAÇÃO NO 2º CONGRESSO NACIONAL DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO HOTEL PESTANA CURITIBA, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ.

NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 20 HORAS



MATHEUS CORRÊA
Diretor Geral - IDGP

CNPJ 27.662.256/0001-10



CERTIFICADO

A Escola de Gestão do Paraná certifica que:

Samuel Eleuterio Thomé Filho

portador(a) do RG n.º 93195698 , participou do webinar:

"Nova Lei de licitações: como vai funcionar para pequenos municípios" ,

realizado em 23/02/2024, com carga horária de 2 horas.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024



Aline Albano Justus

Diretora
Escola de Gestão
do Paraná



Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado
Secretaria da Administração
e da Previdência



ESCOLA
DE GESTÃO DO PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

"Nova Lei de licitações: como vai funcionar para pequenos municípios".

Conteúdo Programático:

1. Conceito de pequenos municípios;
2. Planejamento e Centralização de compras nos pequenos municípios;
3. Publicação dos Editais em pequenos municípios;
4. Funções Essenciais e Segregação de Funções nos pequenos municípios;
5. Jurisprudência do TCE/PR sobre o Agente de Contratação;
6. Licitação presencial nos pequenos municípios.

Palestrante: Dr. Igor Gomes da Costa

Procurador-Chefe da Coordenadoria do Consultivo da PGE/PR

Frequência: 100%



Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**
CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**

CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO: CONCEITOS FUNDAMENTAIS**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2023**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

- Introdução. Concepção da palavra “controle”.
- Definição de Controle Interno.
- Terminologias usadas no cotidiano do Controle Interno.
- Sistemas de Controle Interno.
- Responsabilização no sistema de Controle Interno.
- Princípios aplicáveis ao Controle Interno.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**

CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **FRAUDES EM LICITAÇÕES**

Data/Período: **11 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Noções de Direito Penal

- Conduta.
- Nexo de Causalidade.
- Resultado.
- Tipo Omissivo.
- Dolo e Culpa.
- Concurso de Agentes

Crimes contra a Administração Pública

- Crimes praticados por Funcionário Público e/ou Particular contra a Administração em Geral.
- Crimes da Lei nº 8666/93

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**

CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **NOVA DE LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
REGULAMENTAÇÃO SEBRAE**

Data/Período: **14 À 17 DE MARÇO DE 2023**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Apresentação das 62 regulamentações gerais, conforme atos normativos e estágios de regulamentação da Lei nº 14.133;

Ênfase nas regulamentações obrigatórias;

Destaque nas regulamentações para municípios de até 20.0000 habitantes.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **SAMUEL ELEUTERIO THOME FILHO**

CPF: **083.971.729-63** Município/UF: **ICARAÍMA-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
UMUARAMA**

Data/Período: **28 À 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **CENTRO CULTURAL VERA SCHUBERT**

Município/UF: **UMUARAMA-PR**

Carga Horária: **16.5 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexecutabilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 22 de Março de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO MÉTODOS DE AUXÍLIO À GESTÃO PÚBLICA

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Concluiu o curso **“ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA”**, nos dias 18 a 20 de março de 2024 na cidade de Maringá - Paraná, com carga horária total de 16 horas e frequência de 100%.

Curitiba, 20 de março de 2024.


SUZANA GONÇALVES

CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA



SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO

PARTICIPANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

18/03/2024

PROF^a. SUZANA GONÇALVES

BASE LEGAL DE CONTROLE INTERNO
CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FINALIDADES
MANUAL DO CONTROLE INTERNO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (CF 88, LEI 4.320/64, LEI 101/00 E LEI 14.133/21)
ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E A FISCALIZAÇÃO DO PLANO ANUAL
ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
CONTROLE INTERNO E A GOVERNANÇA
CONTROLE INTERNO E A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA
CONTROLE INTERNO E O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

19/03/2024

PROF^a. SUZANA GONÇALVES

O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
AFINAL, O QUE É PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO?
BASE LEGAL PARA A ELABORAÇÃO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
O ESTUDO E A ELABORAÇÃO PRÁTICA DO ESCOPO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
QUAIS AS DIRETRIZES QUE DEVEM NORTEAR O PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
FALHAS NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
PLANO DE CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE SEGURANÇA
PLANO DE CONTROLE INTERNO E A AUDITORIA
(DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE PLANO DE CONTROLE INTERNO 2024)

OFICINA PRÁTICA (NETWORK)

APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
AUDITORIA, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE AUDITORIA BASEADA NO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
SELEÇÃO DE INFORMAÇÕES
MATRIZ DE PLANEJAMENTO
AMOSTRAGEM OU TOTALIDADE
MONITORAMENTO
ESTUDO DE CASO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA
(DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO 2024)

20/03/2024

PROF^a. SUZANA GONÇALVES

ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
COMO PROMOVER A PLENA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
FORMAS DE CONTROLE
PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE CONTROLE
APOIO AO CONTROLE EXTERNO
RECOMENDAÇÕES
AGENDA DE OBRIGAÇÕES
FERRAMENTAS DE APOIO AO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RESPONSABILIZAÇÕES